



EDITAL CDE/COPESE Nº 43/2023
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO ENEM
PSENM 2023/2

A Coordenação de Desenvolvimento Estratégico (CDE/Prograd), em conformidade com o Edital CDE/Prograd nº 36/2023, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFT, por meio do **Processo Seletivo por Nota do ENEM – PSENM 2023/2** para ingresso no 2º semestre do Ano Letivo de 2023 torna pública a classificação geral dos inscritos, conforme Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A classificação dos candidatos segue o critério de nota em ordem decrescente, no seu campus, curso e modalidade e a situação do candidato está descrita da seguinte forma:

1.1.1 CONVOCADO: Candidato classificado, convocado para matrícula em 1ª chamada de acordo com número de vagas;

1.1.2 SUPLENTE: Candidato classificado, não convocado para matrícula em 1ª chamada, mas suplente podendo ser convocado a partir da 2ª chamada em caso de vagas não ocupadas.

1.1.3 DESCLASSIFICADO: Candidato desclassificado do processo seletivo pois não obteve a nota mínima na Redação, conforme Anexo III do Edital CDE/Prograd nº 36/2023 ou não tem Inscrição ou CPF válidos para o ano do exame.

1.2 A Nota Final do(a) candidato(a) do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo foi calculada utilizando as notas obtidas em cada área avaliada pelo ENEM, e aplicados os respectivos pesos a cada uma delas, de acordo com o curso escolhido conforme o item 8.1.4 do Edital CDE/Prograd nº 36/2023, e anexo III do mesmo edital.

1.2.1 A fórmula para composição da nota final é:

$$((NCN \times PCN) + (NCH \times PCH) + (NL \times PL) + (NM \times PM) + (NR \times PR)) / SP$$

8.1.4.2 A legenda utilizada na composição da fórmula é a seguinte:

NCN – Nota do obtida pelo(a) candidato(a) na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

NCH – Nota do obtida pelo(a) candidato(a) na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias

NL – Nota do obtida pelo(a) candidato(a) na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

NM – Nota do obtida pelo(a) candidato(a) na prova de Matemática e suas Tecnologias

NR – Nota do obtida pelo(a) candidato(a) na Redação

PCN – Peso atribuído à prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no curso escolhido

PCH - Peso atribuído à prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias no curso escolhido

PL - Peso atribuído à prova de Linguagens e suas Tecnologias no curso escolhido

PM - Peso atribuído à prova de Matemática suas Tecnologias no curso escolhido

PR - Peso atribuído à Redação suas Tecnologias no curso escolhido

SP – Soma dos pesos atribuídos em cada uma das provas no curso escolhido

1.3. O presente Edital trata-se de publicação de caráter informativo sobre a situação da inscrição e da classificação geral dos candidatos no **Processo Seletivo por Nota do ENEM – PSENM 2023/2** e não configura obrigatoriedade de convocação para matrícula, no caso de suplentes.

/

1.4. A convocação dos candidatos habilitados para matrícula se dará em edital próprio de acordo com a quantidade de vagas ofertadas no processo seletivo, amparada pela legislação vigente.

1.5. Todas as demais condições estabelecidas no Edital CDE/Prograd n° 36/2023 referente ao **Processo Seletivo por Nota do ENEM – PSEEM 2023/2** para preenchimento de vagas para ingresso em cursos de graduação da UFT no 2º Semestre de 2023 deverão ser observadas e atendidas.

1.6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1.7. Os casos omissos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 24 de julho de 2023.

EDUARDO JOSÉ CEZARI
Pró-reitor de Graduação